



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sra. LUCILEIA FARIAS DOS SANTOS, brasileiro, RG: 3302851 PC/PA CPF: 656.002.662-00, membro do Controle Interno do Município de Oeiras do Pará/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 007/2025 com base no DECRETO nº 047/2009 de 09 de abril de 2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório Inexigibilidade nº 6/2025-00016, tendo por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DIVERSOS E EMBALAGENS REUTILIZÁVEIS PARA SEREM USADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ**, com base nas regras insculpidas pelo Art.74, inciso II, da LEI nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) **Revestido aparentemente de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Ressaltamos que as informações constantes desde início de todo o processo até sua conclusão são de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. RECOMENDAMOS a CPL que se atem as orientações da Assessoria Jurídica.

Oeiras do Pará, 14 de outubro de 2025.

LUCICLEIA
FARIAS DOS
SANTOS:656
00266200

Assinado digitalmente por LUCICLEIA
FARIAS DOS SANTOS:65600266200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
2328438200166, OU=Presencial,
OU=Certificado PF AJ, CN=LUCICLEIA
FARIAS DOS SANTOS:65600266200
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:

Lucicleia Farias dos Santos
Controladora Interna de Oeiras do Pará
Portaria nº 007/2025 - GP/PMOP